TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO”.

COMPOSIÇÃO DO TCE/RN 2025/2026

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1° CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2° CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESCOLA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCELIO WALLISON DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO

ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
GABRIEL PINHEIRO MENEZES
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU ENTIDADE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO 5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO 5

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar n° 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: “**GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO – LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO”.**

Natal, 23 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME RN) em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Praiamar Arena Hotel

3. TÍTULO DO CURSO

Gestão dos Recursos da Educação – Licitações e Contratações Públicas na educação.

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Apresentar, de forma prática, os principais aspectos das licitações e contratações aplicáveis às Secretarias Municipais de Educação, com foco no planejamento, na escolha do procedimento adequado, na execução contratual e na prevenção de falhas recorrentes, considerando as particularidades da gestão dos recursos públicos destinados à educação.

7. PÚBLICO - ALVO

Dirigentes Municipais de Educação, equipes técnicas, controladores internos e conselheiros do Fundeb.

8. METODOLOGIA DO CURSO

- Aulas expositivas dialogadas
- Estudo de casos práticos
- Simulações de cálculo de receitas
- Análise de situações recorrentes apontadas pelo controle externo
- Orientação para elaboração de plano municipal de melhoria da gestão financeira

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

120 (cento e vinte) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

03 e 04 de novembro de 2026

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

8h às 12h e 14h às 18h.

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

16 (dezesseis) horas-aula.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Planejamento das contratações públicas
- Escolha da forma de Contratação
- Contratações típicas das Secretarias de Educação
- Gestão e Execução dos contratos
- Controle, transparência e prevenção de irregularidades.

15. INSTRUTORES

Francisco Nascimento de Sousa – Auditor de Controle Externo
Thiago Martins Guterres – Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

16. INSCRITOS

115

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUIRAM O CURSO COM ÊXITO

91

18. RESULTADOS DA PESQUISA

Pesquisa de Satisfação |Gestão dos Recursos da Educação – Resultados

19. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

CURSO MUITO PROVEITOSO E PERTINENTE
CURSO ECELENTE E MUITO PERTINENTE

Nada a acrescentar
A metodologia do professor Thiago na primeira parte de sua formação, foi muito morosa, extensa, repetitiva e hipotética, perdeu muito tempo trazendo situações e simulações. Na segunda parte foi mais dinâmico e direto ao assunto conseguindo contribuir com boas estratégias de desburocratização nas licitações. Já o professor Nascimento, mostrou muito conhecimento, contribuiu muito, porém, debateu poucos temas, apesar do pouco tempo, merecia uma ampliação de temáticas, outro aspecto é que a característica dele de palestrar é peculiar e interessante, por vezes, ele implementa comentários desnecessários e fora do contexto. Contudo, é bem interessante ouvi-lo, sua experiência abriu novos horizontes para o pensamento sobre o funcionamento dos processo que envolvem a coisa pública.
SOBRE REFORMA TRIBUTARIA
REALIZAR EVENDO SOBRE A REFRMA TRIBUTARIA.
E entomuito organizado
Curso maravilhoso